

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

D E C R E T O N º 0 7 8 / 9 7

“Dispõe sobre exoneração de
Funcionário”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de
Mato Grosso, Sr.^a **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso de suas
atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a Servidora,
MARIA ISAURA DE CARVALHO, contínua, nos termos do artigo 46 da
Lei Municipal nº 738 de 28 de Setembro de 1.993.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de Junho de 1997.

Alto Araguaia, 01 de Agosto de 1997.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL